

ATA Nº 5

Procedimento Concursal Comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, carreira/categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal do Município de Pedrógão Grande, para Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo – Setor de Armazém Municipal (área de serviços gerais), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Aos quatro dias do mês de janeiro de 2024, pelas dez horas, nesta vila de Pedrógão Grande e no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal constituído por Sofia Dias Moreira da Silva Ferreira, técnica superior, na qualidade de Presidente de Júri, José João Domingues Mendes, técnico superior, 1º Vogal efetivo e Sílvia Susana Martins Coelho, técnica superior, 2º Vogal efetivo, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audiência prévia, elaborar a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao Procedimento Concursal, calendarização dos métodos de seleção e convocar os candidatos admitidos para a realização dos mesmos.

Aberta a presente reunião e não tendo sido recebidas participações em audiência prévia, o Júri deliberou pela lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, conforme se apresenta de seguida:

Lista definitiva - Admitidos
Ana Margarida Antunes Francisco
Ana Maria Lopes Rodrigues
Ângelo Daniel Pereira de Abreu
Carlos Augusto de Campos Couto e Castanheira
Daniel Simões Timis
David Augusto das Neves Rita Leitão
Eduard Agayev
Fernando José Mendes de Abreu Maio
José Alberto da Silva Fernandes
José Manuel Simões Rodrigues
Lúcia Cristina Santos Carvalho
Márcio Manuel Nunes Marques

Pedro Alexandre Fernandes Roldão

Rafael Antão Moreira

Lista definitiva - Excluídos

Fátima de Jesus Reis Arnato Lourenço ^(*)

Fernando António Fernandes Rodrigues ^(*)

Paulo Sérgio Pimenta da Silva ^(*)
--

(*) Nos termos do Aviso de Abertura publicitado na BEP e com o seu ponto 12.4: "(...) todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm carácter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, um juízo de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. (...)".

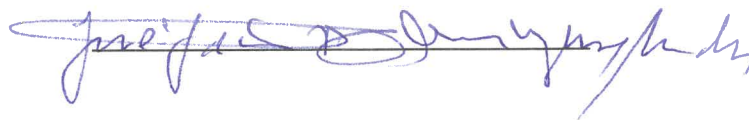
O Júri deliberou ainda notificar os(as) candidatos(as) admitidos/as para a realização do segundo método de seleção.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pela Presidente do Júri a presente reunião, para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vais ser assinada e rubricada.

A Presidente do Júri,



1º Vogal



2º Vogal

